

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO DO CST EM MARKETING E GESTÃO COMERCIAL

EDITAL n° 02/2013

A COORDENAÇÃO DE PESQUISA DE EXTENSÃO por meio das COORDENAÇÕES DE CST EM MARKETING E CST EM GESTÃO COMERCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar alunos do CST em Marketing e Gestão Comercial para atuarem como extensionistas no Programa de Extensão “*O Mercado em Ação*”, **especificamente no projeto Cliente Oculto.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para o trabalho voluntário no Programa de Extensão “*O Mercado em Ação*” será regido por esse edital e executado pela Coordenação do CST em Marketing e Gestão Comercial, cujo período de duração é de 12 (doze) meses.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se a selecionar 12 (doze) alunos para o trabalho voluntário, no universo de uma organização do segmento varejista sendo eles: Alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação de Marketing e Gestão Comercial.
- 1.3 Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades de extensão nas dependências da organização varejista.
- 1.4 Os itens que compõem os critérios do processo seletivo são:
 - a) Análise de currículo, de caráter classificatório.
 - b) Realização de redação.
 - c) Entrevista individual, de caráter classificatório.
- 1.5 Dentre as atividades que compõem o Programa de Extensão têm-se: operacionalizar a prática do cliente oculto nas dependências da organização varejista, participar dos treinamentos coordenados pelos professores envolvidos no projeto e realização de relatórios. Os alunos desenvolverão atividades durante a semana na respectiva organização varejista.
- 1.6. O trabalho voluntário terá vigência de até 12 (doze) meses.
- 1.7. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 1.9 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.
- 1.10. O candidato ao entregar seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.
- 1.11 O aluno será certificado em 40h.
- 1.12 O aluno participante fica ciente de manter SIGILO sobre a atividade de extensão, os relatórios que executar, as ações que implementar etc. Resguardando a organização varejista alvo do projeto.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento em formulário próprio disponível na Secretaria dos Cursos de Marketing e Gestão Comercial do UNIFACEX, no 1º andar da Unidade II.
- b) Entregar *curriculum vitae* atualizado, contendo dados pessoais, escolaridade e experiência profissional.

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **4 a 22 de março de 2013**.
- 3.2. Horário: 16h às 21h
- 3.2. Local: Secretaria dos Cursos Tecnológicos (procurar a Secretária Josineide)


4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário para participação no projeto.
- 4.2 Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista, que não comparecerem no local, data e horário estabelecidos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 4.3 A entrevista avaliará o interesse em exercer atividades de extensão.
- 4.4 A prova de redação consistirá num texto sobre o seguinte tema: “A importância do cliente oculto como estratégia de marketing”. Será realizada no dia **26.03.2013** às 18h em local a ser informado posteriormente.
- 4.5 As entrevistas ocorrerão no dia **28.03.2013**, no CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX, conforme lista a ser divulgada dia **26 de março de 2013**.
- 4.6 O resultado final da seleção será divulgado no dia **01 de abril de 2013**, no local de inscrição e no site www.unifacex.com.br

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1 A Coordenação do CST em Marketing e CST em Gestão Comercial designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSAO terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.
- 5.2 Os alunos serão certificados como participantes de ações de extensão (por ação/intervenção), conforme diretrizes da extensão do UNIFACEX.
- 5.3 Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas.

Natal/RN, 27 de Fevereiro de 2013.



Richard Medeiros de Araújo
Coordenação de Pesquisa e Extensão